



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Ata de Sessão - Pregão Presencial Nº 0002/2023 em Brotas de Macaúbas: A Ata de Sessão, realizada em 30 de Novembro de 2023, refere-se ao Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 0002/2023 da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Bahia. O objetivo do pregão era o registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeira diretor e longarina. A sessão, presidida pela Pregoeira Elane Gomes Oliveira, foi declarada fracassada após a inabilitação da única empresa proponente, ADILSON PEREIRA BARRETO - ME, por não atender aos requisitos de qualificação técnica especificados no edital.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

ATA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2023 - PPRP.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00hs (nove) horas, na sala de reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas/Ba, localizada na Praça dos Poderes, 95, Brotas de Macaúbas/Ba, estiveram presentes a Senhora Pregoeira Elane Gomes Oliveira e a Equipe de Apoio tendo como membros: Sr.^a Wildênia Rodrigues Almeida de Moura e o Sr. Dilson Coêlho Almondes, incumbidos de dá prosseguimento ao certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 0002/2023**, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeira diretor e longarina para atender as demandas da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas/Bahia, conforme a quantidade e especificações contidas no Termo Referencial, que compõe o Edital. Compareceu ao certame o seguinte proponente: A Empresa: **ADILSON PEREIRA BARRETO - ME**, CNPJ Nº 22.245.569/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Igor Nunes de Oliveira Santos, portador da Cédula de identidade nº 1620361400 SSP/BA e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 065.765.715-85. Aberta a sessão a Sr.^a Pregoeira regista a ausência dos representantes das empresas EFRAIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 14.568.430/0001-19, ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA- ME, CNPJ Nº 32.238.774/0001-41 e a empresa HBARRETO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA. Foi suspensa a sessão para análise da documentação apresentada pela empresa **ADILSON PEREIRA BARRETO – ME** e o representante espontaneamente na reabertura do processo diz que os atestados informando que o atestado apresentado durante a sessão do dia 14 de Novembro de 2023, foi emitido sem a comprovação através de nota fiscal e ainda um novo atestado apresentado durante a sessão não possui os itens licitados. Questionado ao representante da Empresa ADILSON PEREIRA BARRETO – ME, se a empresa possui outro documento que pudesse subsidiar a o fornecimento do material licitado este afirma não possuir. Dessa forma **INABILITA** a empresa ADILSON PEREIRA BARRETO – ME, por não atender ao item 7.2.3 Qualificação Técnica: Comprovação de aptidão para a FORNECIMENTO em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Dessa maneira a Sr.^a Pregoeira declara a presente licitação **FRACASSADA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que, depois de lida e declarada conforme, foi assinada por todos. A Senhora Pregoeira declarou encerrados os trabalhos às **09:58 horas**, agradecendo a



Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

presença de todos. Publique-se a presente ata. Brotas de Macaúbas/ Bahia, 30 de Novembro de 2023.


Sr.ª Elane Gomes Oliveira
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:


Sr.ª Wildênia Rodrigues Almeida de Moura


Sr. Dilson Coêlho Almondes

EMPRESA(S) PRESENTE(S):

ADILSON PEREIRA BARRETO – ME
Sr. Igor Nunes de Oliveira Santos

